



Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Senador **Rodrigo Pacheco**
PRESIDENTE

Senador **Veneziano Vital do Rêgo**
1º VICE-PRESIDENTE

Senador **Rodrigo Cunha**
2º VICE-PRESIDENTE

Senador **Rogério Carvalho**
1º SECRETÁRIO

Senador **Weverton**
2º SECRETÁRIO

Senador **Chico Rodrigues**
3º SECRETÁRIO

Senador **Styvenson Valentim**
4º SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senadora **Mara Gabrilli**
1ª SUPLENTE

Senadora **Ivete da Silveira**
2ª SUPLENTE

Senador **Dr. Hiran**
3º SUPLENTE

Senador **Mecias de Jesus**
4º SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA



Parceria do Senado Federal com a
Associação Brasileira de Escolas do
Legislativo e de Contas (ABEL)
e a Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG
Legislatura 2021-2023

Brasília – DF

SENADO FEDERAL



Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos

Texto

MADU MACEDO

Assessoria Textual

MÔNICA FRANCO

Revisão de Conteúdo

MADUCA LOPES

Revisão Jurídica

GERALDO CUNHA NETO

Revisão Ortográfica

GEOVAN DANTAS FERRAZ

Desenhos, Capa e Diagramação

FILIPE MODESTO

Produção

SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Realização

ESCOLA DO LEGISLATIVO
PROFESSOR RÔMULO COELHO
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
SEGRAF – SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Colaboradores

ALLYSON MOTTA, CINDY GOMES
GEOVAN DANTAS FERRAZ

Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

ECA em miúdos : Estatuto da criança e do adolescente. -- Brasília :
Senado Federal, Biblioteca, 2023.
33 p. : il.

Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas
do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso
Alegre – MG.

1. Direitos do menor, Brasil, história em quadrinhos. 2. Direitos da
criança, Brasil, história em quadrinhos. 3. Brasil. Estatuto da criança e
do adolescente (1990). I. Associação Brasileira de Escolas do
Legislativo e de Contas. II. Pouso Alegre (MG). Câmara Municipal.

ISBN 978-65-5676-102-2

CDDir 342.17

Conhecer nossos direitos e deveres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando falamos de crianças e adolescentes, cujas vivências destas fases de vida são determinantes para o desenvolvimento social, psicológico e físico futuros, torna-se mais importante que eles saibam quais são suas principais garantias, que começam quando ainda estão no ventre materno.

É a partir dessa perspectiva que foi desenvolvida a presente publicação. Aqui, os leitores mirins e jovens terão acesso, de maneira objetiva e lúdica, aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, além de entenderem questões como o papel e as formas de atuação do Conselho Tutelar, poderão atuar como agentes de transformação da sociedade, repassando aos familiares, amigos e colegas de escola as informações aqui assimiladas.

Mais uma vez, gostaria de agradecer a contribuição da escritora Madu Macedo, cuja parceria em outras produções voltadas para o público jovem reforça sua capacidade de dialogar de forma efetiva com essa parcela da população.

Gostaria de ressaltar também a satisfação do Senado em participar de um projeto tão relevante e voltado para disseminação do conhecimento. A iniciativa, assim como tantas outras, está sintonizada com os preceitos do Plano de Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2019, de maneira pioneira, pela Casa.

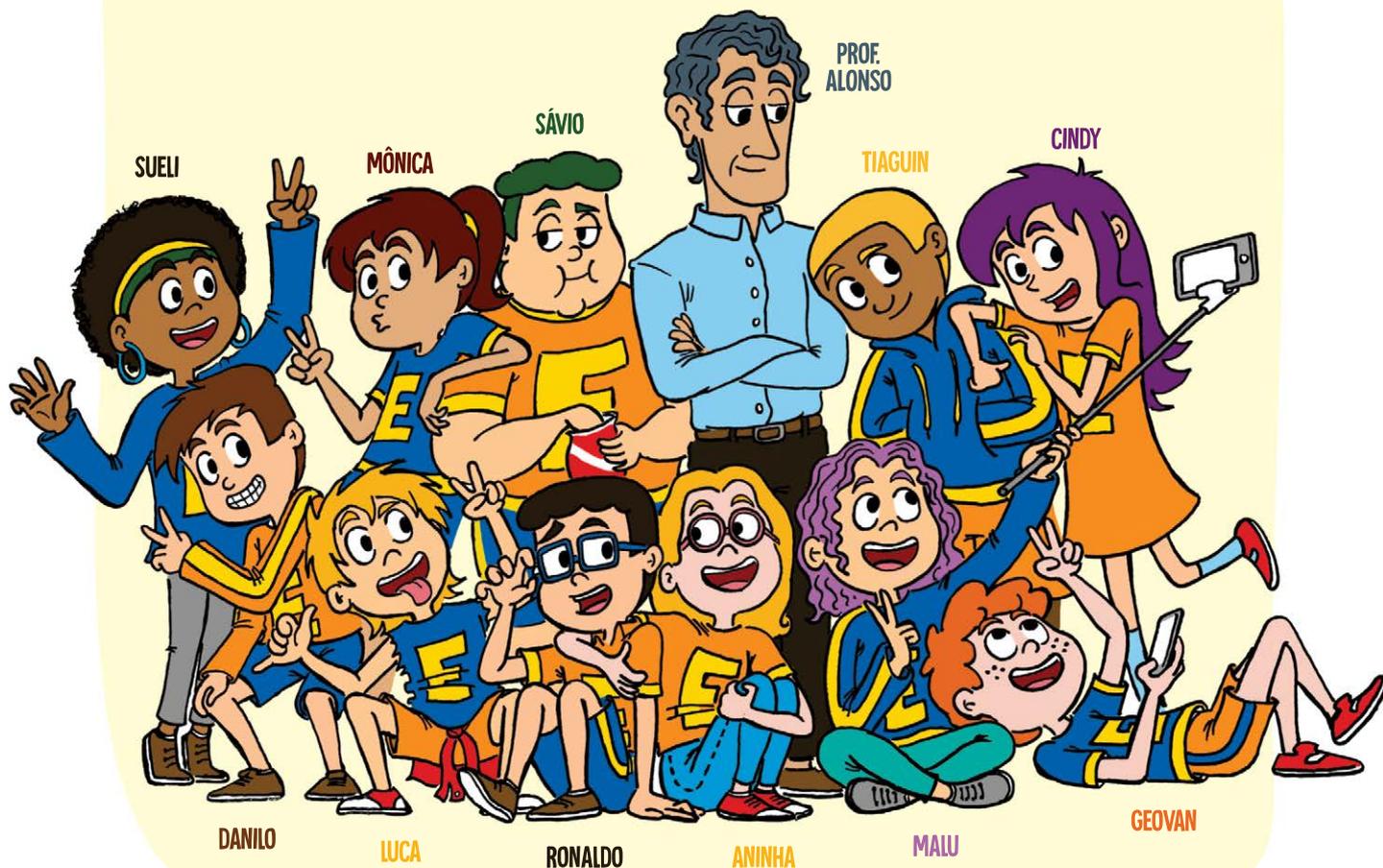
Desejo uma boa leitura a todas e todos e espero que as histórias retratadas nesta publicação sirvam de combustível para mudanças sociais, trazendo reflexões acerca do respeito à dignidade, à liberdade e ao bem-estar dos nossos menores.

Ilana Trombka
Diretora-Geral

BEM-VINDOS AO ECA EM MIÚDOS!

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE UM JEITO QUE VOCÊ NUNCA VIU!

Unindo as ferramentas dos quadrinhos e da facilitação gráfica, conseguimos tornar a legislação mais visual, compreensível e acessível a todas as idades e níveis de formação e conhecimento. É esta é a turma do COLÉGIO EDUCAÇÃO, que vai te guiar por esta divertida jornada de aprendizado, te mostrando como é fácil aprender e contribuir para um país melhor para nós e para nossas crianças.





... ECA! O ESTATUTO E DO ADOLES



DA CRIANÇA CENTE!





10%
 DISSERAM QUE CONHECIAM UM POUCO O ESTATUTO

60%
 APENAS OLIVIRAM FALAR, MAS NUNCA LERAM

30%
 CHEGARAM ATÉ A FAZER CRÍTICAS SOBRE A LEI

MAS ACREDITO QUE SEJA POR DESCONHECIMENTO DA LEI. MUITAS PESSOAS REPASSAM INFORMAÇÕES COMO SENDO VERDADES E NEM SEMPRE SÃO... E ISSO É MUITO COMPLICADO, NÉ?!

É ASSIM QUE NASCEM AS **FAKE NEWS!**





DESCOBRIMOS QUE HAVIA UMA LEGISLAÇÃO ANTES DO ECA, O



MAS ESSE CÓDIGO NÃO ATENDIA MAIS AOS ANSEIOS DO POVO. ESTAVA BEM ULTRAPASSADO.



AFINAL O PAÍS VIVIA UM NOVO MOMENTO, LIMA NOVA DEMOCRACIA!

COM A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 88,

O PAPEL DA SOCIEDADE FOI BEM AMPLIADO, NÃO APENAS GARANTINDO NOVOS DIREITOS, MAS TRAZENDO TAMBÉM DEVERES AO CIDADÃO.



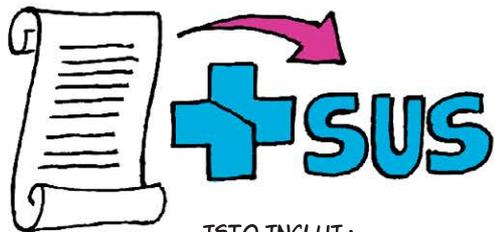




NO INÍCIO DO ECA, JÁ FICA CLARA
ESSA CORRESPONSABILIDADE
QUE O DANILO COMENTOU AÍ.



A LEI GARANTE À GESTANTE,
POR MEIO DO SUS, TOTAL ASSISTÊNCIA.



ISTO INCLUI:

A PREOCUPAÇÃO COM
O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL
DA CRIANÇA JÁ SE INICIA NO VENTRE.

ALIMENTAÇÃO



+



VACINAS

+



EXAMES

E ASSIM QUE NASCE, JÁ É GARANTIDA
UMA SÉRIE DE EXAMES:

DO CORAÇÃOZINHO	DA ORELHINHA	DO OLHINHO
... E O FAMOSO TESTE DO PEZINHO.		



É DIREITO
DAS MÃES E
DO BEBÊ.
É LEI!

ESSES EXAMES SÃO MUITO IMPORTANTES,
PORQUE ALIMENTAM AS CHANCES DE SUCESSO
NO TRATAMENTO, CASO SEJA
DIAGNOSTICADA ALGUMA DOENÇA.



OUTRO PONTO IMPORTANTE
QUE A LEI TRAZ
É A AMAMENTAÇÃO.



POIS O LEITE HUMANO
É O ALIMENTO IDEAL
PARA A CRIANÇA.



POR ISSO FORAM CRIADOS OS FAMOSOS
BANCOS DE LEITE.

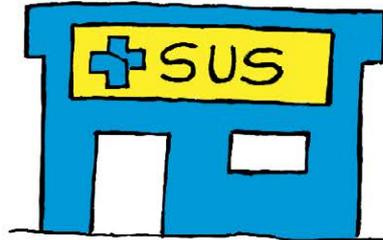
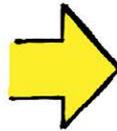


ALÉM DISSO, O ECA TAMBÉM GARANTE
A VACINAÇÃO GRATUITA!



E OS PAIS DEVEM FICAR ATENTOS
PARA QUE ESSAS VACINAS
SEJAM APLICADAS NA IDADE CERTA.

PARA ESSA VACINAÇÃO,
BASTA LEVAR A CRIANÇA A UM POSTO
OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COM O CARTÃO DE VACINAÇÃO.



PROFESSOR! PROFESSOR!
E AS FAKE NEWS SOBRE AS VACINAS!??
MUITOS PAIS ESTÃO DEIXANDO DE
VACINAR SEUS FILHOS POR CAUSA
DE BOATOS RUINS ESPALHADOS SOBRE VACINAÇÃO.
E ISSO É UM PROBLEMA MUITO SÉRIO,
POIS MUITAS DOENÇAS ESTÃO VOLTANDO
PELA AUSÊNCIA DESSAS VACINAS!



NOSSA, É SÉRIO,
ISSO É MUITO
PERIGOSO!





O ECA CRIOU TAMBÉM O **CONSELHO TUTELAR**, UM ÓRGÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE ZELA E FAZ CUMPRIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VISITAMOS O CONSELHO TUTELAR DAQUI DA CIDADE, E LÁ NOS EXPLICARAM QUE:

PODER JUDICIÁRIO

+



O CONSELHO TUTELAR JUNTO COM:

... FAZEM VALER ESSES DIREITOS.

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO

+

DEFENSORIA PÚBLICA

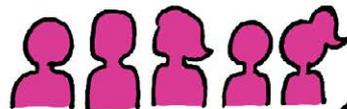
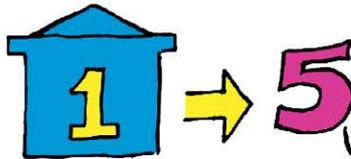
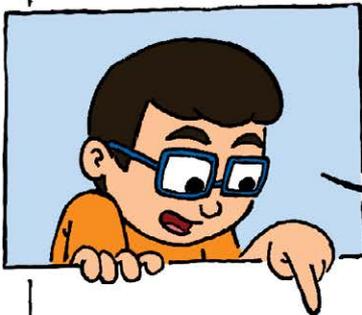
+

ONGS

+

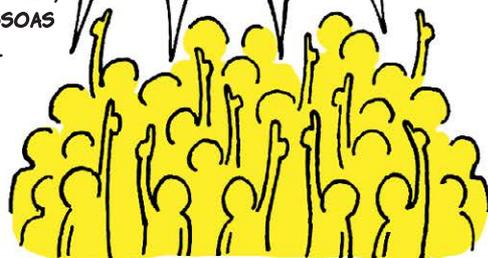


MAS QUEM COMPÕE? COMO SE CRIA? E COMO FUNCIONA NA PRÁTICA ESSE CONSELHO TUTELAR??



ENTÃO, CINDY... O ECA DIZ QUE TODO MUNICÍPIO É OBRIGADO A TER, NO MÍNIMO, UM CONSELHO TUTELAR, QUE É FORMADO POR 5 PESSOAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO PARA UM MANDATO DE 4 ANOS.

ESSE PROCESSO DE ESCOLHA OCORRE NO ANO SEGUINTE AO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO É O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONHECIDO COMO **CMDCA**.





TER MAIS DE 21 ANOS + MORAR NO MUNICÍPIO + TER IDONEIDADE MORAL

VOTE!!
 ESSA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A ESCOLHA DAQUELES QUE IRÃO GARANTIR OS DIREITOS DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VI TAMBÉM NA LEI, PROFESSOR, QUE O CMDCA É FORMADO POR:

50% DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO... ... E OS OUTROS 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

FALO ISSO PORQUE ACREDITO SER IMPORTANTE. AFINAL, É MAIS UMA VEZ A LEI REFORÇANDO A CORRESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE.



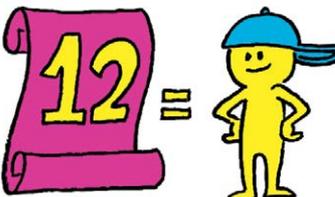


NO DIA DA VISITA AO CONSELHO TUTELAR,
ELES NOS EXPLICARAM QUE EXISTEM DOIS TIPOS DE MEDIDAS:

AS
PROTETIVAS

AS
SOCIO-
EDUCATIVAS

SEGUNDO A LEI, AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
SÓ PODEM SER APLICADAS PARA AQUELES QUE
JÁ COMPLETARAM 12 ANOS DE IDADE,
OU SEJA, ADOLESCENTES,
E ELAS SÃO DETERMINADAS APENAS
PELO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.



É IMPORTANTE, RONALDO,
DEIXAR CLARO QUE O JUIZ
PODE APLICAR TAMBÉM PARA O
ADOLESCENTE AS MEDIDAS
PROTETIVAS, DEPENDENDO
DO JULGAMENTO QUE FIZER
DA CONDUTA DO ADOLESCENTE.

ENTÃO QUAL
A DIFERENÇA
DAS DUAS??



A DIFERENÇA ESTÁ NOS
OBJETIVOS QUE CADA UMA
DESSAS DUAS MEDIDAS PRETENDE
ALCANÇAR. AQUI, VOU EXPLICAR
NO QUADRO PRA VOCÊS
ENTENDEREM MELHOR.



MANERO!

UAU, FESSOR!!
QUE MASSA!

AS PROTETIVAS, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, BUSCAM PROTEGER: AFINAL AS CRIANÇAS, OU SEJA, AQUELAS COM MENOS DE 12 ANOS, SEGUNDO A PROPOSTA DA LEI, NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS SEUS ATOS. POR ISSO, ESSAS MEDIDAS BUSCAM CONHECER O ENTORNO DA VIDA DESSAS CRIANÇAS, DIAGNOSTICANDO O QUE PODERIA ESTAR IMPEDINDO O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.



AS SOCIOEDUCATIVAS SÃO AQUELAS QUE, PORÉM, NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS SEUS ATOS. POR ISSO, ESSAS MEDIDAS BUSCAM CONHECER O ENTORNO DA VIDA DESSAS CRIANÇAS, DIAGNOSTICANDO O QUE PODERIA ESTAR IMPEDINDO O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.



PRA FICAR MAIS CLARO, ALGUÉM PODERIA ME DAR UM EXEMPLO DE UMA MEDIDA PROTETIVA E DE UMA SOCIOEDUCATIVA?



NA ESCOLA, QUANDO SE PERCEBE UMA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO COMO O PRÓPRIO ECA EXEMPLIFICA:



SUSPEITA DE MAUS-TRATOS



INDISCIPLINADO
AGRESSIVO

...OU ATÉ MESMO DEVE SER COMUNICADO AS CAUSAS QUE LEVARAM A ISSO.



SOCIOEDUCATIVAS

PROCURAM CORRIGIR O COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE, SEUS SENTIMENTOS E ATITUDES QUANDO SÃO INADEQUADOS.



MAS É DECISÃO DO JUIZ SE VAI APLICAR A ESSE ADOLESCENTE A SOCIOEDUCATIVA OU PROTETIVA

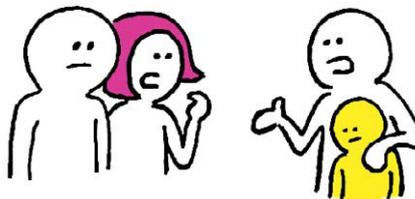


COMPORTAMENTO DA CRIANÇA,



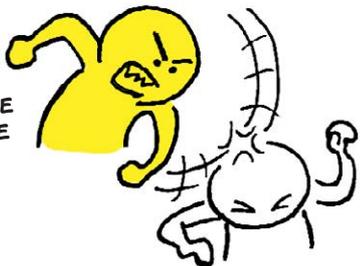
VÁRIAS FALTAS INJUSTIFICADAS E ABANDONO DA ESCOLA

AFINAL, PODEM SER MUITAS ESSAS CAUSAS. É AÍ QUE O CONSELHO IRÁ DECIDIR ...



... SE BASTA UMA ORIENTAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, ...

DISCIPLINA E AGRESSIVIDADE



... OU SE DEVE ENCAMINHAR O CASO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

MÚLTIPLAS REPETÊNCIAS; O CONSELHO TUTELAR É O QUE É ELE QUE LEVANTA UM DIAGNÓSTICO DAS CAUSAS E BUSCA CORRIGI-LAS.



POR EXEMPLO, CINDY...

... SE O CONSELHO CONCLUIR QUE AS CAUSAS PROVÊM DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SOFREM DE ALCOOLISMO OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA,...



... ELE ENCAMINHA O CASO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, QUE FARÃO DE TUDO PARA PROTEGER A CRIANÇA.



E O CONSELHO DEVE SEMPRE PEDIR UM RETORNO DESSAS INSTITUIÇÕES PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DO CASO.



SIM, E SE NENHUMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS TROUXER RESULTADOS, A ÚLTIMA PROVIDÊNCIA É O ACOlhIMENTO QUE PODE ACABAR EM ADOÇÃO.

VERDADE...



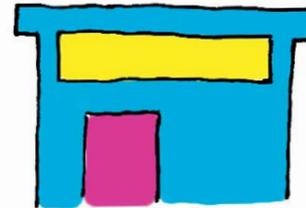
... COMUNICA-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE JUNTO COM O PODER JUDICIÁRIO...



... PODEM ATÉ DESTITUIR O PODER FAMILIAR DOS PAIS...



... E A CRIANÇA, ENTÃO, SERÁ ACOlhIDA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ADOÇÃO.



E O RESPONSÁVEL POR FAZER TODO O PROCESSO DE ADOÇÃO É O JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.



E AS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS?

ALGUÉM PODERIA EXEMPLIFICAR?



SEGUINTE ... NÓS VIMOS QUE EM MUITOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, QUANDO "OS MULEKE" PICHA UM MURO, POR EXEMPLO, O JUIZ JÁ CHEGOU A APLICAR A REPARAÇÃO DO DANO.



NA LEI, ALÉM DA REPARAÇÃO DO DANO, HÁ OUTRAS MEDIDAS QUE O JUIZ PODE APLICAR, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA INFRAÇÃO. SÃO ELAS:

• ADVERTÊNCIA



• PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE



• LIBERDADE ASSISTIDA
• REGIME DE SEMILIBERDADE



E ATÉ MESMO A INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO ESPECÍFICO.



A LIBERDADE ASSISTIDA TEM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES. NESSE PERÍODO O ADOLESCENTE ...

... RECEBE ORIENTAÇÃO



... PARTICIPA DE PALESTRAS



... E TEM QUE TER FREQUÊNCIA NA ESCOLA.



É SÓ ANDAR NA LINHA E FICAR LIGADO... VACILOU "RODÔ"!!



NÓS VIMOS TAMBÉM QUE EM ALGUMAS SITUAÇÕES JÁ FOI APLICADA **A SEMILIBERDADE**...

... EM QUE O ADOLESCENTE FICA EM UMA CASA DE INTERNAÇÃO DURANTE A SEMANA, PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS...

... PODENDO VISITAR A FAMÍLIA SOMENTE NOS FINS DE SEMANA.

E A MEDIDA MAIS DRÁSTICA É A **INTERNAÇÃO**. O ADOLESCENTE FICA SEM DIREITO A SAIR, E BUSCA-SE REEDUCÁ-LO COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

O ECA TRAZ O TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DESSAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE NÃO PODE PASSAR DE 6 MESES, JÁ A LIBERDADE ASSISTIDA TEM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES E A INTERNAÇÃO NÃO PODE PASSAR DE 3 ANOS.

RAPAZ... 3 ANOS SEM PODER SAIR É BASTANTE TEMPO, NÉ...

AO CONTRÁRIO DO QUE MUITOS PENSAM, A LEI NÃO SÓ PROTEGE, MAS TAMBÉM FAZ COM QUE O ADOLESCENTE RESPONDA PELOS SEUS ATOS.

EXATAMENTE, MALLI! A LEI DÁ DIREITOS MAS TRAZ DEVERES TAMBÉM...

... COMO VEMOS AQUI NA PÁ-PÁGI...

EI!! LUCA E TIAGUIN! O QUE VOCÊS TANTO CONVERSAM AÍ ATRÁS? ESTÃO ATRAPALHANDO MEU RACIOCÍNIO.



O JOVEM APRENDIZ
É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PARA INCENTIVAR EMPRESAS A CONTRATAR APRENDIZES JOVENS E ADOLESCENTES. A INICIATIVA É FRUTO DA LEI 10.097/00 DA APRENDIZAGEM.



PARA PARTICIPAR É FÁCIL!!
BASTA VOCÊ E O EMPREGADOR CUMPIREM ALGUNS REQUISITOS:

A LEGISLAÇÃO DETERMINA QUE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS TENHAM DE 5% A 15% DE SEUS FUNCIONÁRIOS COMO APRENDIZES. O JOVEM PODE TRABALHAR, NO MÁXIMO, DOIS ANOS COMO APRENDIZ.

• TER IDADE ENTRE

14
E
24
ANOS

• NÃO TER PERICULOSIDADE OU RISCO DE VIDA



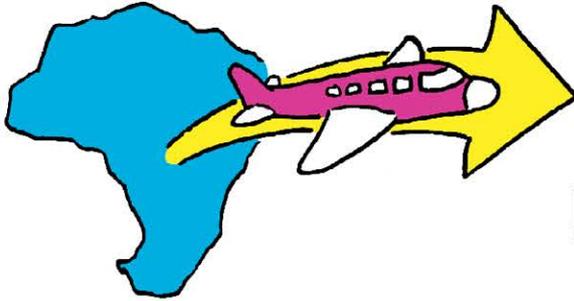
• NÃO SER EM HORÁRIO NOTURNO

• ESTAR ESTUDANDO OU FAZENDO CURSO TÉCNICO



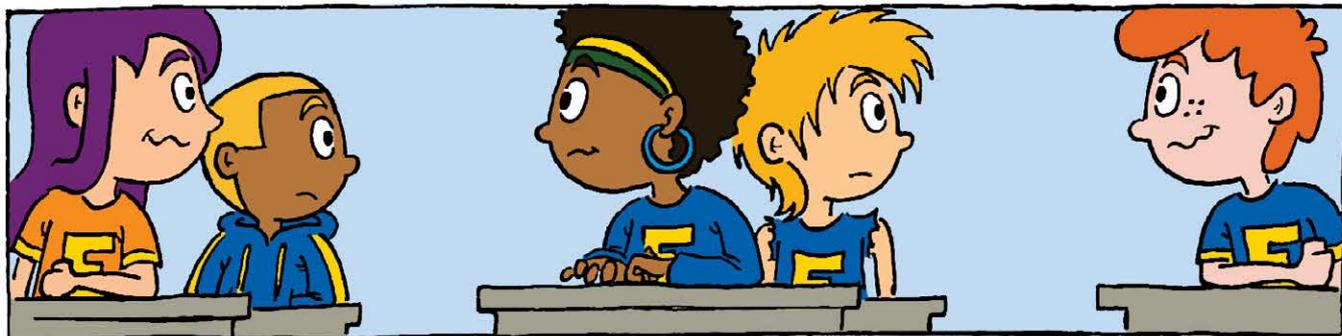


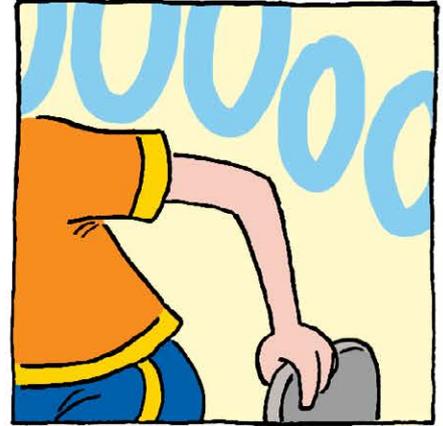
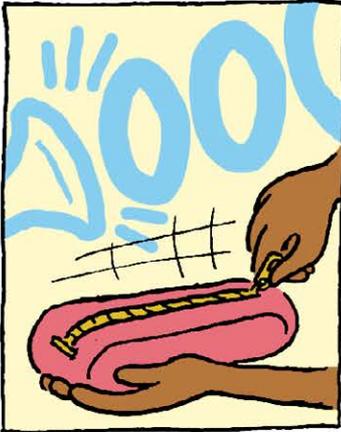
É, MAS ISSO QUE O SÁVIO FALOU É SÓ PARA VIAGENS DENTRO DO BRASIL... SE FOR VIAJAR PARA O EXTERIOR, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA SUA MÃE COM FIRMA RECONHECIDA NO CARTÓRIO. E ISSO SE VOCÊ JÁ TIVER COMPLETADO 16 ANOS...



SE NÃO, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA SUA MÃE E MAIS DA AUTORIZAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.







BELEZA, TURMA,
O SINO JÁ TOCOU,
MAS SAIAM COM CALMA,
SEM CORRERIA.
E OLHEM NO E-MAIL
O DEVER DE CASA.



E, DANILO...
DÁ LIMA OLHADA
NO PROJETO
JOVEM SENADOR,
ACHO QUE VOCÊ
TEM MUITO
O PERFIL.

HE HE
BELEZA,
FESSOR!



SÓ UM...

NOSSA, GENTE,
EU AMEI A AULA DE HOJE!
TODO MUNDO FEZ SUA PARTE
E ESTUDOU O ESTATUTO,
ENTÃO TAVA FLUINDO MUITO
BEM AS EXPLICAÇÕES E
ATÉ AS IDEIAS!! AMEI!

SIIIIIMMM!!
E A EXPLICAÇÃO
COM DESENHOS QUE O
PROFESSOR FEZ NO
QUADRO?! QUE
TU-DÔ!!



E AÍ, GALERA!!
GOSTARAM DESSA
HISTÓRIA ??

... ENTÃO VEM
CONHECER TODOS
OS LIVROS DA ...

COLEÇÃO

Constituição em Miúdos

2ª EDIÇÃO

Constituição em Miúdos II

EDIÇÃO DE 2018

30 ANOS
CONSTITUIÇÃO
da CIDADANIA

Constituição em Miúdos

CARTILHA DE ATIVIDADES

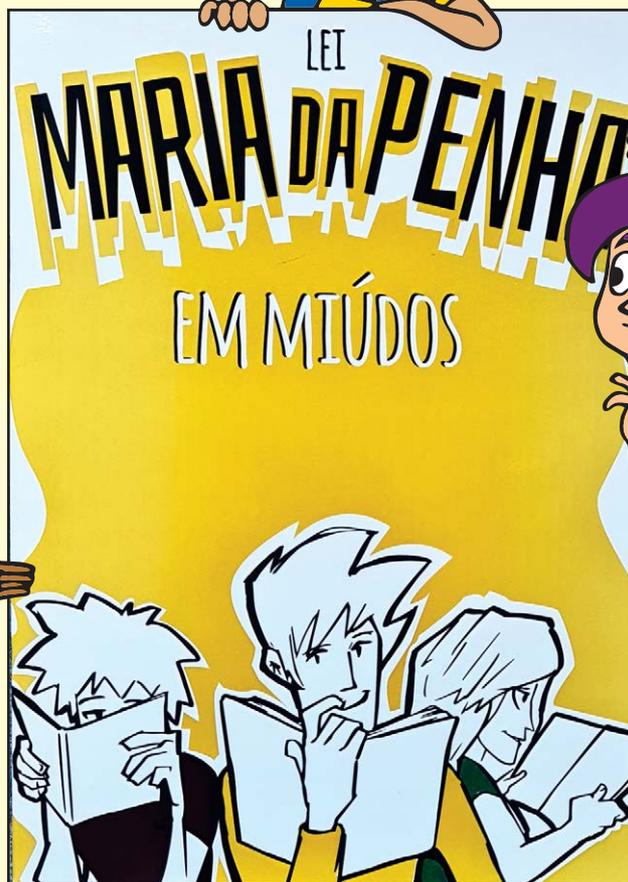
E TEM ESSA VERSÃO
EM CARTILHA, COM
VÁRIOS EXERCÍCIOS
PRA APRENDER E
FIXAR MELHOR!

ESSE É
MANERO!

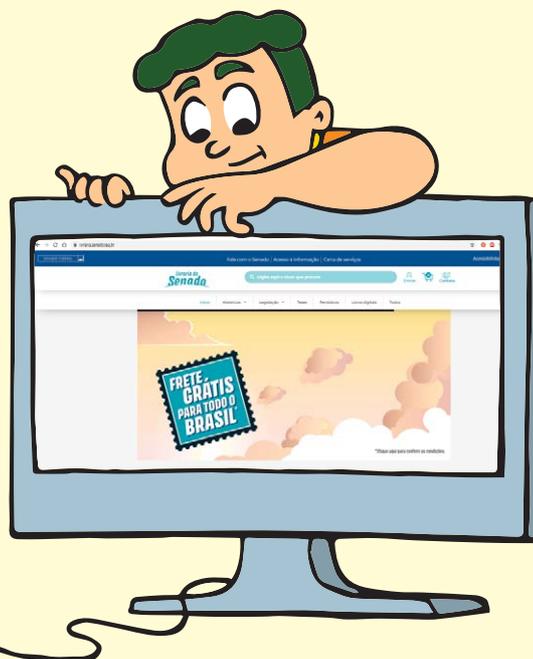
EM MIÚDOS!

TEM A CONSTITUIÇÃO NOS VOLUMES 1 E 2, TOTALMENTE ILUSTRADA E COM UMA LINGUAGEM FÁCIL E OBJETIVA!

E OLHA QUE LINDA ESSA EDIÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, TODA EM FORMATO DE QUADRINHOS!!



E TODA ESSA COLEÇÃO É MUITO MAIS VOCÊ ENCONTRA NA LIVRARIA DO SENADO! BASTA ENTRAR NA LIVRARIASENADO.LEG.BR E VOCÊ ENCONTRA UMA ENORME VARIEDADE DE LIVROS E LEGISLAÇÕES, E ALGUNS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO! E TODOS COM **FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL!!** OLHA QUE TOP!



Secretaria de Editoração
e Publicações





ECA
em miúdos
ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE



ECA
em mãos
**ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



9 786556 761022

SENADO FEDERAL

